

Processo: 1172759
Natureza: AUDITORIA OPERACIONAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Pedra Azul
Exercício: 2024
Responsáveis: Márcio Ferreira Souto (Prefeito Municipal) e Márcia Ferreira de Almeida (Secretária Municipal de Educação)
Relator: CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Auditoria Operacional realizada na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, com o objetivo de avaliar a eficiência e a efetividade das escolas municipais quanto ao cumprimento da legislação pertinente aos aspectos de infraestrutura e de saneamento básico, contribuindo com o aprimoramento da gestão pública na educação, no âmbito do Projeto Sede de Aprender.

Os autos foram distribuídos à minha relatoria em 31/7/2024, peça 4.

Após, o relatório preliminar de auditoria elaborado pela Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (Caose) foi juntado às peças 5 a 7, do qual consta a proposta de encaminhamento, composta de determinações e recomendações.

Consoante despacho, peça 9, determinei que fossem especificados os agentes políticos que deveriam ser intimados para se manifestar, conforme inciso VI do art. 4º da Resolução n. 16, de 2011.

Em atenção, a CAOP os identificou, peça 10, a saber: Sr. Márcio Ferreira Souto, Prefeito do município de Pedra Azul, e a Sra. Márcia Ferreira de Almeida, Secretária Municipal de Educação.

Assim, determinei, nos termos do inciso VI do art. 4º da Resolução 16, de 2011, a intimação dos referidos responsáveis para que, em até 30 (trinta) dias, manifestassem acerca do relatório preliminar de auditoria, peça 13.

Devidamente intimados, conforme ofícios de peças 14/15 e comprovantes de recebimento de peças 16/17, os responsáveis apresentaram manifestação de peças 18 a 22, conforme certidão de peça 23.

Os autos foram encaminhados à CAOP para emissão de relatório final, nos termos do art. 4º, VII e VIII, da Resolução n. 16, de 2011, o qual foi juntado à peça 24, mantendo a integralidade das recomendações e determinações propostas preliminarmente.

É o relatório.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Agostinho Patrus
Relator
(assinado digitalmente)

PAUTA PLENO
Sessão de ____/____/____
_____ TC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus